



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de dezembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 10036/2025

Proposição: Sanção nº 107/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.258, do Autógrafo de Lei nº 11.998/2025, referente ao Projeto de Lei nº 149/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 10036.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fábio Souza Modenesi

7709

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo

7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200300034003900350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 02/12/2025 13:59

Checksum: **FCB1326039137387CBB222A2056EEE9A4969A3FC7A9C7F8CB2D8734CBDDDBCCC0**